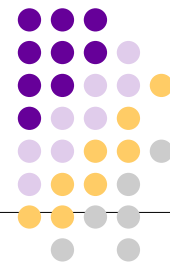


# INFORME **Sindicontas/BA**



## Editorial

O TCE da Bahia, daqui a seis anos, será outro; é que cinco dos atuais sete Conselheiros serão aposentados compulsoriamente, ensejando uma oportunidade ímpar para se pensar em fincar pilares, rumo à edificação de uma instituição com novos horizontes e novos paradigmas, quiçá mais fechado às eventuais e indesejáveis interferências político-partidárias.

Na verdade, vivenciamos novos tempos, construímos avanços importantes. Entretanto, a futura mudança do colegiado impõe que sejamos mais audaciosos e possamos andar a passos mais largos na direção do nosso maior paradigma – o TCU – onde o número de cargos comissionados é menor do que trinta, embora tenha mais de quatro mil servidores;; onde a remuneração destes cargos é menor do que a do agora Auditor Federal de Controle Externo; onde, a exemplo do que ocorre nos tribunais superiores, todos os membros podem vir a ser o “sindico”, com os ônus e os bônus, respectivos, inexistindo, desta forma, reeleição para Presidente, até que, aos demais, seja concedida igual oportunidade.

É importante registrar que, enquanto não conseguirmos alterar a Constituição Federal, para mudar a forma de provimento dos Ministros/Conselheiros (1/3 pelo Executivo e 2/3 pelo Legislativo), não vamos escapar das imputações midiáticas e mesmo da sociedade, de que somos uma “casa política”. Fechemos um pouco mais a porta à essas adjetivações desestimulantes, definindo, senão para amanhã, mas para depois de amanhã, um calendário que contemple a todos os Conselheiros a hora e a vez de dirigir a nossa Corte. Isto não significa engessamento. É afirmação institucional. Afinal, quem não pode ser Presidente, não deve, antes, ser Conselheiro.

Nós mudamos. Não mais vamos assistir calados que o Chefe do Executivo diga, à Assembleia Legislativa da Bahia, qual nome deva ser escolhido nos 2/3 que a ela cabe indicar. Não aceitaremos indicações de Conselheiros

que atentem contra os requisitos constitucionais. E mais, reagiremos sempre que qualquer governante tente interferir na eleição para a Mesa Diretora dos nossos Tribunais de Contas. A discussão sobre tal composição, entretanto, não deve mais se restringir apenas aos sete Conselheiros, porque ela interessa a toda a Casa. Se, por enquanto, não podemos votar, pelo menos, que as nossas opiniões possam ser consideradas.

Fundamental e inadiável, nessa linha, é a redefinição do número de cargos comissionados. Oitenta é abusivo, desrespeitoso ao princípio constitucional da impessoalidade. Os Tribunais de Contas têm o dever, incondicional, de dar exemplo. É inconcebível que o guardião dos princípios constitucionais da administração pública, desatenda à lei – cargos comissionados alocados sem critério, realizando auditorias, até quando? Imperioso, por outro lado, é o resgate da meritocracia. As funções de confiança devem ser ocupadas por servidores, avaliados por critérios objetivos e não pelo QI – o famigerado “quem indica”.

De outra parte, urge que façamos um diagnóstico que contemple o mapeamento de processos, revisão da metodologia de trabalho e readequação da nossa estrutura, objetivando aferir se o número de funções de confiança – aparentemente exagerado – deve ser alterado, bem assim, que busquemos a melhor gestão de pessoas, atribuindo a todos, sem exceção, conteúdo ocupacional, deveres iguais, colocando-os nos lugares devidos, sem encostá-las em nenhum canto, para que possamos apresentar, a quem nos paga, os melhores resultados, sempre.

Ano I—nº 2

Setembro de 2009

Em foco



Revisão do Plano de cargos e salários .....Pág.2

Notícias da URV....Pág.2

Imposto Sindical.....Pág.2

Titularidade das contas bancárias.....Pág.2

Nesta edição:

Humor..... 2

Opinião..... 3

Na bronca..... 3

## Revisão da Lei de Cargos e Salários

Na esteira do aperfeiçoamento institucional, trabalhamos, inicialmente no TCE, por mais uma revisão da nossa lei de cargos e salários. Então que façamos o melhor e não apenas o possível, como diz Mário Cortella. É evidente que algo poderá faltar, afinal serão muitos os olhares, todavia, apesar de todas as aparentes dificuldades, este é o momento. Em 2010 teremos eleições e a Casa do povo pouco vai legislar e 2011 a Deus pertence. Se houver embaraço financeiro, que projetemos o seu eventual efeito para o próximo exercício, mas vamos aprovar o projeto ainda neste ano de 2009.

### URV

O Sindicantas não arreda pé de conquistar o restante da URV. Afinal, o que falta é próximo de um terço; os valores são menores e nem todos serão beneficiados. Acreditamos muito que os Presidentes Manoel Castro e Francisco Neto farão mais esse esforço em prol dos servidores. Não contamos com a injusta perspectiva dos precatórios, pois, se já recebemos a maior parte dos créditos, por transação extrajudicial, por que não repetir o feito, dando continuidade ao atual parcelamento e arquivamos em definitivo os processos? Postergar é antieconômico para o Estado, os créditos são corrigidos e haverá maior incidência de juros, além de ser penoso para os APOSENTADOS.

### FRASES

**“Errar é humano.  
Culpar outra  
pessoa é política”**

*Hubert H. Humphrey*

### Contas Bancárias

A partir de 2011, de acordo com resolução do Banco Central, será estendida, aos servidores públicos, a chamada conta salário, o que nos permitirá escolher o banco depositário dos nossos salários. Atualmente, os Tribunais de Contas têm licitado as nossas contas, como se suas fossem, sem oferecer, a nós, nada em troca. O último contrato com o Bradesco rendeu carros e renovação de parte da frota, pelo menos no TCE. Esperamos que em 2011 o nosso Sindicantas, representando os servidores e os seus interesses, seja o contratante do prestador de serviços bancários e, consequentemente, receba os louros do negócio, para, então, dividi-los com os verdadeiros titulares das contas bancárias.

### Contribuição Sindical

O Sindicantas obteve o seu REGISTRO SINDICAL, deferido pelo Ministério do Trabalho, conforme publicação do Diário Oficial de 30.04.93, e está, desta forma, habilitado a cobrar, a partir de março de 2010, o imposto sindical, que corresponde ao valor de um dia de trabalho de cada servidor. A cobrança do referido imposto é de fundamental importância para a luta por melhores resultados institucionais e por salários – não gratificações – condizentes com a nossa carreira, que é, indubitavelmente, de Estado e, tão importante, quanto a de juiz, promotor ou delegado.

É evidente, que a cobrança do imposto sindical importará em retorno para a categoria, em mais e melhores serviços, por absoluto imperativo de lei, e, embora tenhamos que repartir – apenas 60% ficará para o Sindicato – não fugiremos à democrática, regular e boa aplicação dos recursos, em proveito de todos.

### Humor



## Opinião

## Os cargos comissionados e suas peculiares anomalias

Salvo raríssimas e honrosas exceções, de alguns de seus ocupantes, os cargos comissionados têm sido uma chaga para a administração estatal. Normalmente são usados para atender às pessoas, em detrimento das instituições e do interesse público, pois, neles são abrigados os parentes, os correligionários, os afilhados, os amigos, sob fundamentos frágeis, quando não fantasiosos. Sédiam, ainda, o tráfico de influência, a troca de favores, o nepotismo direto e o dissimulado, o cruzado. A confiança é um desses “argumentos”, porque, não por coincidência, ela é vista, é encontrada, em primeiro plano, na amizade ou na consaguinidade, lançando os demais na desconfiança, embora recrutados por critérios objetivos, sem lhes permitir a oportunidade de avaliação ou de construção da bendita confiança.

Inobstante, nos nossos Tribunais de Contas o excesso de confiança tem uma agravante: a concessão de gratificação de produtividade, restando indagar: como não conceder pontuação máxima, a quem foi guindado ao posto, primeiro por gozar da CONFIANÇA, DA AMIZADE?

Para alguns isso seria xenofobia. Talvez. Todavia, somos pelo concurso público, instituto que universaliza as oportunidades e que, guardadas as proporções, assemelha-se à democracia: pode ter defeito, porém nada mais justo e melhor foi descoberto. Cargos em comissão nos Tribunais de Contas são absolutamente dispensáveis; nosso mister é a auditoria, que lida com informações de estado; portanto reunimos mais que confiança, perseguimos a plena independência. Pugnamos pela profissionalização da administração; somos a favor de controles, mormente por exigência de resultados. Já temos o maior dos privilégios – a garantia do emprego – o que não significa impossibilidade de demissão.

No TCE/Ba os cargos comissionados custam, mais ou menos, a bagatela de R\$12.085.818,54 (doze milhões, oitenta e cinco mil e cinquenta e quatro centavos) por ano. Esses valores permitiriam ao Tribunal custear o pagamento de 74 analistas de controle externo, aproximadamente.

Por fim, não duvidamos da capacidade de alguns comissionados; então vamos fazer concurso público que eles seguramente serão aprovados.

### Senso de Injustiça

O que já era esperado ocorreu: Os fatos que envolveram o Presidente do Sindicontas e um membro do TCE, na Sessão do Plenário de 10 de março/09, culminaram com a punição do servidor, Amilson Carneiro, com suspensão de cinco dias, enquanto para a outra parte, nem comissão foi constituída para apuração de eventual falta disciplinar. Será que é a máxima do “MANDA QUEM PODE”?

### Broncas do servidor



Infeliz de quem precisa ir ao posto do Bradesco do TCE nos últimos dias do mês. É que nossos colegas mais “ilustres” enchem seus “subordinados” com todo tipo de documento, isso quando não mandam seus emissários “guardarem” um lugar na fila. Como se não bastasse, usam e abusam dos estagiários do TCE e TCM para realizarem todo tipo de pagamento pessoal. Terminaram por inventar um novo produto para o Bradesco. O “Gabinete Prime”. É mole?

### FRASES

*“A economia compreende todas as atividades do país, mas nenhuma atividade do país compreende a economia ”*

*Millôr Fernandes*